Lei nº 2514/07

Dispõe sobre: autoriza o município a celebrar convênio com a Associação Reciclando para a Vida.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito do Município de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Reciclando Para a Vida, CNPJ 08.898.513/0001-73, com sede no município de Álvares Machado, visando oficializar as obrigações e responsabilidades das partes conveniadas no sistema de coleta seletiva de lixo no município.

Artigo. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 21 de setembro de 2007.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete